

## DIÁRIO OFICIA

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01994 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## **DECRETO Nº 047/2022**

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

Art.1º - Fica concedida, a partir da data de 20 de abril de 2022, Licença sem Vencimentos, conforme Art. 98 da Lei Complementar 027/2011, pelo prazo de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, a Servidora GILVETE LUCIA SCHUTZ DO AMARANTE, portadora do RG nº 6.710.985-6 SSP/PR e CPF nº 047.050.069-76, ocupante do Cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com matrícula nº1181964.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 20 de abril 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 25 de Abril de 2022.

Elio Marciniak

**Prefeito** 

